



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO
PPA, LOA E LDO 2026**

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR, Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que será realizada a Audiência Pública Presencial como forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas no art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e do art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão da Lei Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e a Lei Orçamentária Anual 2026.

As audiências públicas são elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade de qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no exercício de 2026 para a PPA, LOA e LDO.

Local – Centro de Assistência Social - Localizado na Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE.

Data: 27/03/2025

Horário: 13 horas

O site oficial do município (www.capela.se.gov.br), estará disponível para que o cidadão possa contribuir para a elaboração dos projetos de leis, enviando sugestões, críticas e elogios de forma transparente e eficaz no período de 18/03/2025 a 11/04/2025, ou se preferir enviar pelo e-mail: administracao@capela.se.gov.br. Ele também deverá fazer a leitura do Regimento Interno de modo a compreender a dinâmica da audiência pública. Ainda poderão ser sanadas eventuais dúvidas através do fone (79) 99889-8295 até próximo dia 11/04/2025.

Assim, ficam devidamente convocados a participarem desta audiência.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela